



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DECRETO N°024 , de 17 de abril de 2014.

*"Prorrogação do Mandato
dos Conselheiros Tutelares".*

**ARCENO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 1º da Lei Municipal n.º
609/94, etc.**

DECRETA

**Art.1º - Fica Prorrogado o Mandato dos conselheiros Tutelares até a data de 09 de
janeiro de 2016, conforme a Lei Federal 12.696 de 25 de julho de 2012.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, 17 de
abril de 2014.**

Publicado em	<u>29/04/2014</u>
No Jornal	<u>Diário m-s</u>
Edição n.º	<u>5325</u>
	<u>Sanção</u>

**ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**